



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 42/2015

Dispões sobre a denominação da Rua 18 do Parque Terras de Santa Maria

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 18 do Parque Terras de Santa Maria, passa a ser denominada Rua Albina Panhossi Crepaldi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 13 de mar de 2015



Edimilson Marcelo Afonso
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Albina Panhossi Crepaldi, nasceu em 06 de Junho de 1933, no município de Iacri-SP; com 9 anos perdeu seus pais.

Casou-se com Vilmar Crepaldi e foi morar em Irapuru onde teve quatro filhos.

Em Irapuru, morou em uma zona rural, onde, havia uma colônia de sítios e fazendas de café, foi amada e muito querida pelo povo nordestino, que ali residia. Seu trabalho era acolher mulheres grávidas e doentes, andava vários quilômetros levando remédios e mantimentos para os necessitados, era comum ajudar na realização de partos, desta forma, ganhando vários afilhados.

Mudou-se para Hortolândia no ano de 1992, onde seu trabalho com os menos favorecidos do município.

Foi voluntária na Casa Betânia da Paz, conquistando amizade e carinho das irmãs e adolescentes usuárias do programa. Trabalhou fervorosamente na construção da comunidade Nossa Senhora do Amparo, tanto em oração como em ajuda física, nesta mesma comunidade, participou da Pastoral dos Vicentinos, realizando campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos.

Com a doença de seu marido, teve que se afastar de suas atividades voluntárias, mas não deixou de atender a comunidade em sua casa, inclusive distribuindo alimentos em sua própria residência.

Por vinte e um anos, fiel, reuniu-se em um grupo de mulheres para realização do terço e meditação da palavra de Deus.

Também se preocupava com os enfermos do bairro Remanso Campineiro, realizando visitas, lavando roupas e quando necessário dava banho nos doentes.

Por esses exemplos, foi muito amada pelos quatro filhos, genro, noras, nove netos, quinze bisnetos e amigos.

No dia vinte de janeiro de dois mil e quinze, reconhecendo sua linda trajetória de vida, centenas de amigos compareceram em seu velório e como forma de agradecimento a saudaram em despedida com uma linda e merecida salva de palmas.

Assim, diante do exposto, proponho o presente, esperando contar com os Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões 13 de mar de 2015


Edimilson Marcelo Afonso
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, **Edimilson Marcelo Afonso (Zaca)**, na qualidade de Vereador do Município de Hortolândia, na legislatura 2013-2016, **DECLARO**, para os fins de cumprimento das exigências da Lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), tendo em vista a apresentação do projeto de lei visando a denominação da rua 18 do bairro Terras de Santa Maria de rua Albina Panhosi Crepaldi, que a consulta à população circunvizinha restou inviabilizada, uma vez que consta .

Hortolândia, 12 de Março de 2015.


Edimilson Marcelo Afonso (Zaca)
Edimilson Marcelo Afonso
Vereador

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, n. 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13184-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Certidão de Óbito

Nome **ALBINA PANTHOSSI CREPALDI**
Matrícula **123521.01.55.2015.4.00026.046.0010179-40**

SEXO Feminino **COR** Branca **ESTADO CIVIL E IDADE** Viúva, com 80 Anos de idade.

NATURALIDADE Presidente Prudente, Estado de São Paulo **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** R.G. nº 28.233.104-9 - SSP / SP **ELEITOR** Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Pai: JOÃO PANTHOSSI (falecido)
Mãe: PALMIRA ROSSI (falecida)
End. falecido: na rua Benedito Francisco de Farias, 505, Remanso Campineiro, Hortolândia, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO
vinte de janeiro de dois mil e quinze as 09:11 (nove horas e onze minutos) **DIA** 20 **MÊS** 01 **ANO** 2015

LOCAL DO FALECIMENTO
em domicílio, na rua Benedito Francisco de Farias, 505, Remanso Campineiro, Hortolândia - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
"INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO
Sepultamento no Cemitério Parque Hortolândia, em Hortolândia, SP

DECLARANTE
CARLOS ROBERTO DE SOUZA AMARO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. Ana Paulino de Lyra Cavalcante - CRM nº 41936

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
A falecida não deixa bens a inventariar e nem testamento conhecido. Era viúva de Vilmar CrepalDI, demais dados ignorados. Deixa os filhos: EDSON, EDNA, VALENTIM e REINALDO, maiores. Não deixa filhos (Continua: Vide Verso...)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Hortolândia, 20 de janeiro de 2015.

[Assinatura]
Dryelle Spessoto Rodrigues Vieira - Escrevente

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Hortolândia - SP
Hortolândia - Estado de São Paulo
Rua Joaquim Aparecido Bueno, 40 Centro
C.E.P. 13184274 - TEL. 19 3887 3200
EMAIL: atendimento@cartoriohortolandia.net.br
Luiz Guilherme da Andrade Vieira Loureiro - Oficial e Tabelião

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: Dryelle Spessoto Rodrigues Vieira

Registro Civil e Tabelionato de Notas
HORTOLÂNDIA - SÃO PAULO
DRYELLE SPESSOTO RODRIGUES VIEIRA
Escrevente Autorizada

12352-1-AA 000001348



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Autorização para fins de Denominação

Eu, Edna Cepaldi Amaro, portador do RG ° 36.060.999-8, na
qualidade de Filha da homenageada Albina P. Cepaldi, falecida em 20/11/115 declaro, para
fins de cumprimento das exigências legais, que autorizo a denominação da Rua 18, localizada no bairro Terras de Santa
Maria, passando a ser denominada Rua Albina Panhosi Cepaldi.

Hortolândia, 11 de março de 2015.

Edna Cepaldi Amaro

Nome



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO.
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 39651400 – FAX: Ramal 8008 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

À
CAMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ASSUNTO OFÍCIO: Nº. 006/2015

“Nomenclaturas de ruas do Parque Terras de Santa Maria”

Vereador: Edimilson Marcelo Afonso

Em resposta ao ofício temos a manifestar:

Até a presente data, não consta em nosso cadastro, nomenclaturas das seguintes ruas do bairro Parque Terras de Santa Maria:

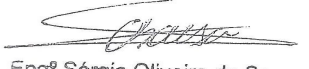
- Avenida 01
- Rua 04
- Rua 10
- Rua 13
- Rua 15
- Rua 16
- Rua 18
- Rua 20
- Rua 21
- Rua 22


Teciª Luana Luchini Mueslin
SMPU
CREA: 5081748860D-SP

Em, 05 de março de 2015.


Maria Inez H.C. Monte Alegre
SMPU – Divisão de Aprovação
Setor Aprovação - Cadastro
CREA: 5081927174

mirc//


Engº Sérgio Oliveira de Sousa
CREA: 5061927182-SP
Secretaria de Planejamento Urbano
Diretor

06
03
15



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

